



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1685 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 07 de outubro de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE

TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO

CREGINALDO MENDES DE FREITAS

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA

JEFFSON ALVES

PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 394/2021

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato de Resumo de Termo de Apostilamento



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1685 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 07 de outubro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 394, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia-diária, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para o servidor **MARCOS TARGINO DA SILVA – CPF: 032.672.094-47**, condutor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Willa Maria dos Santos Ferreira, no dia **08 de outubro de 2021**, ao Hospital Santa Luzia, localizado em Mossoró - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 07 dias do mês de outubro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 20200066

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28040701/2020 – TP Nº 2/2020-0004-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: MAXICASA, COMÉRCIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **Reajuste De Preços** sobre o valor constante da Segunda Medição do Termo Contrato, relativo à execução dos serviços de Construção da Pista de Skate, localizada na Avenida Alexandre Soares, s/n, Centro, Taboleiro Grande/RN, a fim de cobrir flutuações no custo dos insumos aplicados na obra, consoante permissibilidade legal prevista no item 17.1, do Edital da Tomada de Preços nº 2/2020-0003-CPL, objeto do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20200066, publicado no Diário Oficial do Município, em edição do dia 28/04/2020 e no Diário Oficial da União, em edição do dia 28/05/2020.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ R\$ 13.295,21 (treze mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes deste Apostilamento se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Ação 7001.15.351.16.1.58 – Construção do Parque Municipal com Vila Olímpica, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 100100 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se nas disposições previstas no art. 40, XI, art. 55, inciso III, e art. 65, inciso II, §§ 5º, 6º e 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c art. 5º, do Decreto Federal nº 2.271, de 07 de julho de 1997 e no item 17.1 do Edital da Tomada de Preços nº 2/2020-0003-CPL, que deu origem a contratação da obra.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2021.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

RAFAELA MARIA DE MEDEIROS SOUZA – SÓCIA DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado